



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE Nº 045/2018)

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA VIPSEL SEGURANÇA MONITORADORA EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME**, CNPJ nº 07.873.715/0001-06, Inscrição Municipal nº 34.578-4, situada na Rua Santo Agostinho, nº 350, Santa Mônica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-560, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº.011/2018 (FUNDO), neste ato representada pelo **SR. CAIO CÉSAR DE MAGALHÃES LOPES RIBEIRO LIMA**, portador do documento de identidade nº 862404126, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.075.535-49, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0001291-07, resolvem aditar o **contrato PGE 045/2018**, celebrado em 12/09/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 12/09/2021 e término em 11/09/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento de preços, ficando mantidos os preços ora praticados.

§1º Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 12.018,96** (doze mil dezoito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN P/A/OE	Função	Subfunção	Programa
06.601 7033	03	126	315
Região/planejamento orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de julho de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar de Magalhães Lopes Ribeiro Lima, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 29/07/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 29/07/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 29/07/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00033512617** e o código CRC **31F2728F**.



Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 09/2021 CONTRATO 02/2021

A EXMª. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3133.2021.0000459-56 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 02/2021, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, § 6º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§ 6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Juliano Ferreira Nunes, matrícula 92047294.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 10/2021 CONTRATO 04/2020

A EXMª. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3133.2021.0000459-56 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 04/2020, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, § 5º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§ 5º Fica indicada como gestora deste Contrato a servidora: Ana Cristina Lopes Brasileiro, Matrícula 29578320-5

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2021.0005256-25

Contrato nº PGE 028/2021- Dispensa nº 006/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP**

Objeto: Serviços de reprografia externa, no valor global estimado de R\$ 6.391,80 (seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elementos de Despesa -33.90.30/33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (29/07/2021). Regime de Execução/Forma de Fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Setores Responsáveis pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais e Coordenação de Material e Patrimônio

Gestores: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira e Antônio Augusto Azevedo Santos

Fiscais: Luciana Pintos Pinheiro e Ariane Reis Santos Brito

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 045/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001291-07

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 12/09/2021 e término em 11/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.801, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/024-01 - Processo Nº 21/024-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA., CNPJ nº 07.789.113/0001-67 - Objeto: Prestação de serviços de renovação de garantia e suporte técnico à plataforma de Switch fabricante Alcatel-Lucent - Respaldo: rito similar ao Pregão Eletrônico nº 002/2021- Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial, - Valor Global: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e duzentos reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 29.07.2021 - Salvador, 30.07.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 003/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0007706-38 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratado:** BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - **CNPJ** Nº 03.522.883/0001-98. - **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ 2.526.196,68 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). - **Vigência:** 01/08/2021 a 31/07/2022. - **Assinatura:** 30/07/2021- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Gilson Ramalho Figueredo Eireli - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Gilson Ramalho Figueredo/ Empresa Gilson Ramalho Figueredo Eireli - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2020.

Processo SEI SEINFRA Nº: 024.2093.2021.0004749-89. Pregão Eletrônico SEINFRA nº 57/2019. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**. Objeto: A alteração do Contrato SECOM Nº 06/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Data da assinatura: 29/07/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00020/2021	JUAREZ FRANCA CARDOSO	LIC. 09.009-PE076/2020	8.463,00	008.1886.20 20.0010057-99
36.004.00015/2021	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA	LIC. 09.009-PE0049/2020	680,00	008.2148.2021.0000953-91